CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

**Requerimento N°____ de 2021**
do vereador **'JOÃO DA LUZ'**

***Requer do Ilmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Anápolis, a instalação da frente parlamentar de combate à violência de trânsito urbano.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado que requer a V. Ex.ª, ouvida a casa que:

Nos termos do artigo 132, inciso I, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, **a instalação da FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE A VIOLÊNCIA DE TRÂNSITO URBANO, pelo ordenamento de políticas de educação, repressão à condução dos veículos automotores, motocicletas, ônibus e caminhões, com uma fiscalização mais integrada nas normas preestabelecidas, bem como a adoção e atualização de ferramentas para um combate efetivo e atenuar as urgências e emergências dos acidentados em nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

Anápolis bateu o recorde de mortes no trânsito no ano de 2020. Necessitamos de políticas públicas e privadas para debelar este transtorno aos munícipes de perderem os seus entes queridos, e traduzir as famílias enlutadas que estamos, como Poder Público, lutando para pacificação no trânsito, estabelecendo normativas para uma boa conduta de pedestres e motoristas.

O principal foco é a atuação junto as escolas do nosso município: fundamental, ensino médio e faculdades, aperfeiçoando a participação dos clubes de serviços, igrejas, associações no combate à VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO.

Com o envolvimento dos órgãos fiscalizadores do município, governo estadual e federal, parcerias nas escolas, faculdades, igrejas, clubes de serviços, ACIA, CDL, para estancar no meio social a praga da violência no trânsito em nossa cidade, estaremos demonstrando para a sociedade a preocupação constante no bem estar de nossos munícipes.

Certo de que a solicitação será atendida, reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2021.

**'João da Luz' - Democratas**
**Vereador**

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br